



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RIO GRANDE



ATA DE CONTINUIDADE DA CONCORRÊNCIA 003/2017 – PERMISSÃO ONEROSA A TÍTULO PRECÁRIO DOS QUARTOS 03,04,10,21 e 22A NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL – SMDP

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei nº 7.376, de 28/03/2013, composta pela Presidente **MILENE DA FONTOURA AMARAL** e membros, **MARIA HELENA RODRIGUES GOMES** e **CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA**, com o objetivo de dar continuidade ao processo acima mencionado. As empresas **ELIEZER TEIXEIRA GONÇALVES** e **AI LING YEN**, apresentaram tempestivamente os documentos pendentes, onde foram vistos e rubricados, ficando ambas habilitadas. A empresa **LUCIANO FIORI DE BIASI** não apresentou a documentação dentro do prazo, ficando a mesma inabilitada. Ato continuo a comissão abriu os envelopes contendo as propostas financeiras das empresas habilitadas, sendo ofertado pela empresa **ELIEZER TEIXEIRA GONÇALVES** o valor mensal de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) para o quarto nº03 e pela empresa **AI LING YEN** o valor mensal de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) para o quarto nº10, sendo ambas declaradas vencedoras. A comissão esclarece que os quartos nº 04, 22 e 22-A não receberam propostas. O envelope contendo a proposta da empresa Luciano Fiori de Biasi permanece lacrado, fazendo parte integrante do presente processo. Nada mais tendo a constar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada por mim, Presidente,

Membros, Helena Gomes
representantes Ching Yen

Milene da Fontoura Amaral e
Helena Gomes e
Ching Yen e